

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Outros



GOVERNO MUNICIPAL  
**MORRO DO CHAPÉU**  
*Um presente para o futuro*

## COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

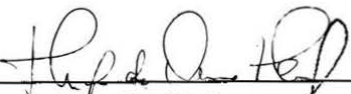
Sindicância nº 01/2019


### ATA DE INSTALAÇÃO E INÍCIO DOS TRABALHOS

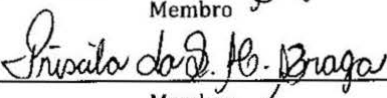
Aos 19 dias do mês de dezembro de 2019, na Procuradoria Jurídica do Município de Morro do Chapéu - Bahia, na Rua Rui Barbosa, s/nº, Morro do Chapéu - Bahia, endereço digital: sindicanciapmmc@gmail.com, com horário de funcionamento de 08:00 às 12:00 horas, presentes THIAGO DE OLIVEIRA MOREIRA - MATRÍCULA Nº 7152, WAGNER NAGODE CANÁRIO RODRIGUES - MATRÍCULA Nº 19113 e PRISCILA DA SILVA MATTOS BRAGA - MATRÍCULA Nº 18978, respectivamente presidente e membros da Comissão de Processo Sindicância, designada pela Portaria nº 399, de 12 de dezembro de 2019, foram iniciados os trabalhos destinados à apuração de fatos relativos a ocorrência de desvios ou nulidades referentes aos procedimentos para aferição de gratificação e prêmio estipulados na lei municipal nº 1.179/2018, deliberando-se por:

- encaminhar memorando à autoridade instauradora e ao titular da unidade em que ocorreram as irregularidades, informando acerca do início dos trabalhos da presente comissão;
- providenciar cópia dos autos (meio físico e digital);
- designar como secretária da comissão o servidora BÁRBARA ROCHA AMORIM MOREIRA DOS SANTOS; e
- realizar a leitura dos autos.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo presidente e pelos membros.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
Membro

# Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



## COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

Sindicância nº 01/2019

### PORTARIA CSIND Nº 01, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019 .

O presidente da comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 399, de 12 de dezembro de 2019, publicada nesta data no Diário Oficial do Município de Morro do Chapéu - Bahia, para apurar fatos relativos a ocorrência de desvios ou nulidades referentes aos procedimentos para aferição de gratificação e prêmio estipulados na lei municipal nº 1.179/2018, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 163 e seguintes da Lei Municipal nº 471, de 12 de março de 1993,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar BÁRBARA ROCHA AMORIM MOREIRA DOS SANTOS, Assessora Técnica, Portaria de Nomeação nº 300/2017, para desempenhar as funções de Secretária da referida comissão.



Presidente